Prefeitura do Município de Assaí



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

GESTÃO 2017 - 2020

PROJETO DE LEI N. 046/2018

SÚMULA: ALTERA ART. 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 1287/2013 DANDO NOVA DENOMINAÇÃO A RUA PROJETADA DOIS DO JARDIM BELA VISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ASSAI, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

- **Art. 1º.** Fica alterado a denominação da Rua Projetada Dois do Jardim Bela Vista, considerando a necessidade de organização viária do Município de Assai, passando a fazer parte da "RUA PROF. SADAMU KUDO" na mesma extensão viária.
- **Art. 2º.**Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, alterando parcialmente o teor da Lei Municipal nº 1287/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSAÍ, ESTADO DO PARANÁ, AOS 16 DE JULHO DE 2018.

Acacio Secci Prefeito Municipal

Sergio Yoshitomo Kian Chefe de Gabinete

<u>Prefeitura do Município de Assaí</u>



ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000 E-mail: <u>assai@assai.pr.gov.br</u>

GESTÃO 2017 - 2020

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente instrumento legislativo, se destina a corrigir desencontro de informações tangíveis a nomenclatura do sistema viário implantada no Município de Assai, com a criação do Jardim Bela Vista.

Justifica-se no sentido de que, a Rua Projetada Dois como assim foi denominada no projeto, se destina a proceder a ligação entre a Rua Professor Sadamu Kudo, na mesma linha de prolongamento, entretanto, quando da aprovação do projeto do Jardim Bela Vista, a parte que liga a presente rua, através do Projeto de Lei nº 1287/2013 deu denominação diferente, fazendo com que, na mesma linha perpendicular pudesse haver denominação de duas ruas diferente, o que prejudica o sistema de entregas, cobranças, fornecimento de serviços públicos e outros.

Portanto, o que se projeta é apenas a alteração da nomenclatura destinada a mencionada Rua atualmente denominada como Hissashi Sato, para tornar-se parte integrante da Rua Professor Sadamu Kudo, na forma do projeto apresentado em anexo.

Contexto este que merece aprovação, buscando sempre o respeito e a integração do poder Executivo e Legislativo na melhor interpretação do Interesse Público, sendo o mesmo atingido com a respectiva proposta legislativa.

É a justificativa.

Assai 16 de julho de 2018.

ACÁCIO SECCI Prefeito Municipal